INDICAÇÃO Nº 80/26

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria Municipal competente adote as providências necessárias para a construção de uma rampa de acesso universal na entrada do CEMEI Sônia Salete Cintra, garantindo segurança e autonomia no deslocamento de alunos, professores, servidores e visitantes.

JUSTIFICATIVA - A presente indicação justifica-se pela necessidade premente de garantir acessibilidade e segurança no acesso ao CEMEI Sônia Salete Cintra, unidade de educação infantil que atende diariamente dezenas de crianças, muitas delas na primeira infância, além de profissionais da educação, pais e acompanhantes.

Atualmente, a entrada principal da unidade conta com degraus ou desnível arquitetônico que dificultam ou impedem o pleno acesso, especialmente para:

- Crianças pequenas ou com mobilidade reduzida ou em uso de cadeiras de rodas, muletas ou andadores;
- Professores e servidores com deficiência ou limitação temporária de locomoção;
- Pais ou responsáveis que transportam carrinhos de bebê, carrinhos de criança ou acompanham crianças com dificuldade de subir degraus;
- Idosos que buscam ou levam netos à creche.

A construção de uma rampa com inclinação adequada, corrimãos em ambos os lados, piso antiderrapante e patamar de descanso (quando necessário) atende ao disposto na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Norma NBR 9050 da ABNT, assegurando o direito fundamental de ir e vir com dignidade e autonomia.

A medida evita riscos concretos de quedas, escorregões e acidentes, especialmente em dias de chuva – quando degraus se tornam ainda mais perigosos para crianças pequenas e adultos. Trata-se de uma intervenção de baixo custo relativo e alto impacto social, que promove um ambiente escolar verdadeiramente inclusivo e acolhedor.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2026.

PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:07128051686

Assinado de forma digital por PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:07128051686
Dados: 2026.05.19 08:27:01 -03'00'

VEREADOR PATRICK CAMPOS

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.

* Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com a Lei Municipal Nº 1124, de 7 de maio de 2021, e de acordo com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e a integridade do documento, acesse https://www.itaudeminas.mg.leg.br/transparencia/verificador-de-assinaturas-icp-brasil.